DA, inscrita no CNPJ sob o nº **02.545.557/0001-33,** com o valor total de **R$ 227.413,64 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos); JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **43.614.059/0001-82, com o valor total de R$ 86.122,80 (oitenta e seis mil e cento e vinte e dois reais e oitenta centavos); DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **33.174.960/0001-27, com o valor total de R$ 9.604,00 (nove mil e seiscentos e quatro reais); R C MACCARI,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.121.635/0001-60,** com o valor total de **R$ 2.061.698,62 (dois milhões e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).** O valor total do processo é de **R$ 2.384.839,06 (dois milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos).** Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 26 de setembro de 2023.

THIAGO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA N° 047, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N° 047, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

"Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 045, de 14 de Setembro de 2023, e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **SULAMITA ORTEGA BIANCHI,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a ata da reunião SIMP Nº 000133-043/2023, de 15 de Setembro de 2023 do Ministério Público.

Considerando a anuência do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1°. Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 045, de 14 de Setembro de 2023, qual passará vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. Efetuar o pagamento integral das faltas do período de greve na folha de pagamento do mês corrente."

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Peixoto de Azevedo Estado do Mato Grosso, 25 de Setembro de 2023.

_____

Sulamita Ortega Bianchi

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº. 001 de 02/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2023

A Prefeitura Municipal de Poconé/MT, por meio do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 439/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados a **PRORROGAÇÃO** do processo licitatório na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POCONÉ-MT***

Em consideração ao decreto nº107.

Pelo motivo de não ter comparecido nem um participante no dia marcado, passando assim constar a data:

Data: 04/10/2023

Credenciamento: 08h00min (horário local)

Abertura das Propostas: 08h00min (horário local)

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poconé/MT - Endereço: Praça da Matriz, s/n - Centro - Poconé/MT.

Poconé-MT, 26 de Setembro de 2023.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 12/2023, de 13/01/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que os vencedores da presente licitação destinada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL CONFORME PLANILHA DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE CANGAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCONÉ-MT. são:	
Vencedores:	
Licitante	**CNPJ/CPF**
KAIKE GOMES DA SILVA	**35.524.143/0001-87**
POCONÉ, 26 de Setembro de 2023	
Erasmo Paulo de Lima **Pregoeiro**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 280/GP/2023

PORTARIA Nº 280/GP/2023 Em 26 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre Homologação da Resolução nº 18/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO,Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificada:

Resolução nº 18/2023 de 26/09/2023: Retificação da Resolução nº 07 de 25 de abril de 2023 da Emenda Parlamentar proposta pelo Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Setembro de 2023.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

C O N V I T E

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, liderado pelo ***Prefeito Adelcino Francisco Lopo***, CONVIDA a população de Pontal do Araguaia- MT para compare-